



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

ARPR Nº101/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**

**PROCESSO Nº 23345.001710.2021-94**

**VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em **17/05/2022**, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **PAULO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.841.443/0001-92, com sede na Rua Francisca Marcelino Pereira, 148, Jardim América, CEP 37202-786, no Município de Lavras - MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Paulo Otavio de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 16.763.694, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.**

## **1. DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material elétrico**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 42/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 – Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, assim como a proposta vencedora.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### **ITEM 26**

Chave Mateus. Descrição; 1- Conector Paralelo - Em Bronze estanhado para cabos de 10 a 120 mm<sup>2</sup>. Para facilidade de conexão permite acomodar até dois condutores de diferentes bitolas. 2- Contato Superior - Em cobre eletrolítico prata-prata, mantido sob alta pressão por uma mola de aço inoxidável. 3- Gancho de Abertura Sob Carga - Utilizado para suporte da ferramenta para abertura sob carga e guia do Porta Fusível durante seu fechamento. 4- Tubo Fusível - Fibra vulcanizada recoberta de fibra de vidro e pintado com epoxi de alta resistência aos raios UV. 5- Contatos Inferiores - duplo em cobre eletrolítico prata-prata, mantidos sob alta pressão por molas de material não ferroso. 6- Pinos de Trava - Fabricados em aço inoxidável. 7- Lingueta - Em aço inoxidável que associada a uma mola não permite, principalmente na operação de fechamento, que o elo fusível seja submetido a esforços de tração superiores a 3 Kgf, este mecanismo também proporciona uma expulsão rápida do elo fusível de dentro do porta fusível nas faltas de baixa corrente eliminando possíveis arcos internos. 8- Munhão - Fundido em bronze de alta resistência

banhado em prata, auxilia no alinhamento do porta fusível durante seu fechamento. 9- Isolador - Porcelana vitrificada de alta resistência conforme normas ABNT, ANSI e IEC

<b>Quantidade TOTAL: 20</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Maurizio</b>	<b>Modelo: Elo fusível</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 475,00</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>
<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	20	Machado - MG

#### ITEM 37

Escada extensiva em fibra de vidro, com degraus de alumínio perfil vazado fixados no suporte da cartola, não condutora de eletricidade. Descrição: escada portátil de comprimento ajustável, constituída de duas seções capazes de deslizarem uma sobre a outra por meio de dispositivos apropriados. Extensão de 6,60 metros (fechada com 22 degraus) e 12,00 metros aberta (37 degraus) com peso aproximado de 36 kg. Contendo: bandeirola de sinalização / sapata de borracha antiderrapante, porca auto travante em todas as ferragens. Faixa de segurança em diagonal. Garantia mínima de 12 meses

<b>Quantidade TOTAL: 5</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Fibrermax</b>	<b>Modelo: Escada fibra vidro</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	4	Machado - MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

#### ITEM 38

Esticador de correia para cabo CA/CAA, esticador de condutores com gancho giratório em aço e trava regulável serrilhada, correia em nylon vulcanizado, comprimento 4500 mm de acordo com a norma da ABNT

<b>Quantidade TOTAL: 3</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Perfil</b>	<b>Modelo: Esticador</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 719,00</b>	<b>R\$ 2.157,00</b>
<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	2	Machado - MG
Campus Muzambinho	1	Muzambinho – MG

#### ITEM 51

Porta fusível para alta tensão: contendo capa para bucha transformador, porta fusível para chaves de até 15 kv/100 amperes, elo fusível já no cartucho 3 h

<b>Quantidade TOTAL: 24</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Maurizio</b>	<b>Modelo: Porta fusível</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 4.320,00</b>
<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	20	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	4	Belo Horizonte – MG

#### ITEM 60

Tomada interna branca, formato quadrado ou retangular com 1 tomadas padrão 2P+T – 10A/250V, fundo tampado e parafusos para instalação, selo do INMETRO

<b>Quantidade TOTAL: 230</b>		<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Ilumi</b>		<b>Modelo: Tomada</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>		<b>ValorUnit.</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>
<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>	
Campus Machado	200	Machado - MG	
Campus Belo Horizonte	30	Belo Horizonte – MG	

#### ITEM 64

Sensor de Presença Externo (180°) Para ambientes externos, resistente à sol e chuva. Tensão: 100/240V ~ 50/60Hz Bivolt automático. • Aplicação: acionamento temporizado de qualquer tipo de carga em ambientes diversos. • Para instalação na parede a uma altura de aproximadamente 2,1 m. Pode ser instalado em ambientes internos e externos. • Regulagem de tempo: 1 segundo, 1, 3, 6, 15, e 30 minutos. • Recontagem de tempo automática a partir da última detecção. • Possui LED indicador de funcionamento. • Alcance de até 12 m @ 25°C. • Ângulo de cobertura: até 180° ( com cortinas deslizantes para regulagem do ângulo de visão). • Com fotocélula. • Ajuste de sensibilidade: mínima até máxima. • Material: Corpo em ABS na cor branca. • Proporciona até 75% de economia de energia. • Consumo: menor que 1,0W • Amigo da lâmpada: sistema de acionamento da carga com baixa tensão elétrica < 50 V, aumentando a vida útil do conjunto (carga e sensor). • Anti-wind system- função para reduzir a incidências de disparos indesejados. • Modelo de referência: Exatron SPFOEX BC ou similar. • Garantia: Mínimo 1 ano

<b>Quantidade TOTAL: 490</b>		<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Qualitronix</b>		<b>Modelo: Qualitronix</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>		<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>R\$ 43,00</b>	<b>R\$ 21.070,00</b>
<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>	
Campus Machado	250	Machado - MG	
Campus Belo Horizonte	10	Belo Horizonte – MG	
Campus Inconfidentes	50	Inconfidentes – MG	
Campus Muzambinho	150	Muzambinho – MG	
Campus Passos	30	Passos – MG	

#### ITEM 77

Medidor de energia elétrica trifásico 220v CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Tensão Tensão nominal (VN): 120V ou 240V ou 120 e 240V Faixa de operação: 96V a 276V (tensão fase-neutro) - Fonte linear trifásica Corrente Corrente nominal (IN): 15A Corrente máxima (IMAX): 120A Frequência 50 ou 60Hz Precisão Classe B (1% para energia ativa ) Constantes Ke = Kh = 1,25 Wh/pulso (800 imp/kWh) - 1,25 varh/pulso (800 imp/varh) Tipo de Ligação 3 elementos - 4 fios Faixa de temperatura -10°C a 70°C Consumo Circuito de Potencial 120V ou 240V: 2W e 10VA - 120V/240V: 2W e 15VA Consumo Circuito de Corrente < 0,15 VA Tipo de Registro Unidirecional Trifásico Sequência de fase ABC Conectividade Serial Unidirecional Assíncrona (serial PIMA )Grandezas: Modo Normal: Energia ativa total (03) / Teste do display (88) Modo Diagnose:Tensão por fase (L1 – L2 – L3) / Corrente por fase (A1 – A2 – A3) / Fator de potência trifásico (FP) / Contador de pulsos de energia ativa (1P) / Versão de firmware (VF)

<b>Quantidade TOTAL: 51</b>		<b>Unidade de Fornecimento:Unidade</b>	
<b>Marca: JNG</b>		<b>Modelo: JNG</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>		<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
		<b>R\$ 160,77</b>	<b>R\$ 8.200,00</b>

R\$ 400,21

R\$ 23.413,11

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	1	Belo Horizonte - MG

**ITEM 89**

Eletrodo 6013 Solda em todas as posições. Possui ótimo rendimento em soldas e pontamentos, devido a fácil abertura do arco elétrico. Indicado para soldas em geral de aços de baixo e médio teor de carbono. . Ideal para soldagens de chapas navais, estruturas metálicas em serralherias, metalúrgicas e construções em geral. Espessura do eletrodo (diâmetro): 1,6mm

<b>Quantidade TOTAL: 126</b>	<b>Unidade de Fornecimento: KG</b>	
<b>Marca: Eled</b>	<b>Modelo: Eled</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 35,00</b>	<b>R\$ 4.410,00</b>

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	5	Belo Horizonte – MG
Campus Muzambinho	20	Muzambinho – MG
Campus Três Corações	1	Três Corações – MG

**ITEM 90**

Eletrodo 6013 Solda em todas as posições. Possui ótimo rendimento em soldas e pontamentos, devido a fácil abertura do arco elétrico. Indicado para soldas em geral de aços de baixo e médio teor de carbono. . Ideal para soldagens de chapas navais, estruturas metálicas em serralherias, metalúrgicas e construções em geral. Espessura do eletrodo (diâmetro): 2,00mm

<b>Quantidade TOTAL: 100</b>	<b>Unidade de Fornecimento: KG</b>	
<b>Marca: Eled</b>	<b>Modelo: Eled</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 37,00</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	100	Machado - MG

**ITEM 119**

Disjuntor tripolar DIN, 150A, 240v - 415v, certificado pelo Inmetro conforme NBR IEC

<b>Quantidade TOTAL: 26</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: JNG</b>	<b>Modelo: JNG</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 284,00</b>	<b>R\$ 7.384,00</b>

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	20	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	4	Belo Horizonte – MG
Campus Pouso Alegre	2	Pouso Alegre – MG

**ITEM 121**

Alicate Amperímetro Digital com Iluminação da Garra Display: 3-1/2 dígitos (2000 Contagens) • Taxa de Amostragem: 3 vezes/s • Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa “-” • Indicação de Sobrefaixa: “1” ou “-1” • Indicação de Bateria Fraca: Indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação • Iluminação no display e garra para visualização do condutor • Função NCV

(Detecção de tensão sem contato) • Mudança de faixa: Manual • Peak Hold. • Ambiente: Operação: 0°C a 40°C, RH < 75% Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 80% (sem bateria) • Altitude de Operação: até 2000m • Uso Interno • Grau de Poluição: II • Alimentação: 1 bateria de 9V (NEDA 1604, 6F22 ou 006P) • Diâmetro do condutor & abertura de garra máxima: 40mm • Dimensões: 250(A) x 95(L) x 45(P)mm # Especificações Elétricas • Tensão DC: - Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V - Precisão: ±(0.8%+5D) - Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V - Impedância de entrada: 10MOhm - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V AC • Tensão AC: - Faixas: 200V, 750V - Precisão: ±(1.5%+5D) - Resolução: 100mV, 1V. - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 400Hz - Impedância de Entrada: 10MOhm - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V AC • Corrente AC: - Faixas: 20A, 200A, 1000A - Precisão: ±(3%+8D) - Resolução: 10mA, 100mA, 1A - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz - Proteção de sobrecarga: 1200A AC por 1 minuto • Pico Corrente AC: - Faixas: 20A, 200A, 1000A - Precisão: ::20A ±(6.0%+9D) :: 200A ±(4.0%+9D) ::1000A ±(4.0%+9D) para Menor ou igual a 800A ::1000A ±(6.0%+9D) para > 800A - Resolução: 10mA, 100mA, 1A - Resposta em Frequência: 50Hz ~ 60Hz - Proteção de Sobrecarga: 1200A AC por 1 minuto • Resistência: - Faixas: 200Ohm, 2kOhm, 20kOhm, 200kOhm, 2MOhm - Precisão: ::200Ohm ±(1.5%+5D) ::2kOhm ~ 200kOhm ±(1.5%+3D) ::2MOhm ±(2%+5D) - Resolução: 0.1Ohm, 1Ohm, 10Ohm, 100Ohm, 1kOhm - Tensão de Circuito Aberto: aproximadamente 0.4V - Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS • Detecção Sem Contato (NCV): - Faixa: 90V ~ 600VAC - Sensibilidade: > 90VAC • Teste de Continuidade: - Limiar Sonoro: Aprox. 500Ohm - Tensão de Circuito Aberto: 2.7V DC - Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS • Teste de Diodo: - Tensão de Circuito Aberto: 2.7V DC - Corrente de Teste: < 1mA • Acessórios inclusos: - Manual de Instruções - Pontas de Prova (par) - Bateria 9V

<b>Quantidade TOTAL: 13</b>	<b>Unidade de Fornecimento:Unidade</b>	
<b>Marca: Minipa</b>	<b>Modelo: Minipa</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 3.250,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	10	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	1	Belo Horizonte – MG
Campus Três Corações	2	Três Corações – MG

#### ITEM 124

Hastes Aterramento em cobre puro 5/8 x 2,40 m Com Rosca e Luvas Emenda

<b>Quantidade TOTAL: 40</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Olivo</b>	<b>Modelo: Olivo</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 92,00</b>	<b>R\$ 3.680,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	20	Machado - MG
Campus Muzambinho	20	Muzambinho – MG

#### ITEM 125

Conector em latão para haste de aterramento com parafuso regulável ½ a 5/8

<b>Quantidade TOTAL: 400</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Conter</b>	<b>Modelo: Conter</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 9,00</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	200	Machado - MG
Campus Inconfidentes	100	Inconfidentes – MG

Campus Muzambinho	100	Muzambinho – MG
-------------------	-----	-----------------

#### ITEM 126

Kit Para-raio Torre De 20 Metros contendo: 27 metros de cabo cobre nú eletrolítico 25 mm<sup>2</sup> 10 suportes com isolador 100 mm 1 Captor Franklin em alumínio 1 Sinalizador com fotocélula embutido 1 Lâmpada Led 3 Conectores Haste

<b>Quantidade TOTAL: 54</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Franklin</b>	<b>Modelo: Franklin</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 780,90</b>	<b>R\$ 42.168,60</b>

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	4	Belo Horizonte – MG

#### ITEM 130

Eletroduto PVC roscável 3/4", barra de 3 m, com roscas NBR NM ISO 7-1, de acordo com as normas NBR 15465 e NBR 5410, antichamas

<b>Quantidade TOTAL: 970</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Master</b>	<b>Modelo: Master</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 12,00</b>	<b>R\$ 11.640,00</b>

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	300	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	40	Belo Horizonte – MG
Campus Muzambinho	100	Muzambinho – MG
Campus Poços de Caldas	300	Poços de Caldas – MG
Campus Três Corações	230	Três Corações – MG

#### ITEM 159

Eletrocalha perfurada com 50 mm de altura, e 100 mm de largura, chapa espessura 0,65 mm em aço zincado com tampa barra de 3 metros

<b>Quantidade TOTAL: 500</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Perfil</b>	<b>Modelo: Perfil</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 130,00</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	200	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	20	Belo Horizonte – MG
Campus Muzambinho	30	Muzambinho – MG
Campus Três Corações	250	Três Corações – MG

#### ITEM 169

Barramento quadro elétrico

<b>Quantidade TOTAL: 60</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Ilumi</b>	<b>Modelo: Ilumi</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 44,00</b>	<b>R\$ 2.640,00</b>

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	10	Belo Horizonte – MG

## ITEM 175

Armação Rex 3 roldanas 1 Estribo triplo 3 Isoladores Roldana em porcelana1 pino duplo para isolador roldana 1 contrapino , armação em aço galvanizado a fogo

<b>Quantidade TOTAL: 60</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Santa Clara</b>	<b>Modelo: Santa Clara</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 87,00</b>	<b>R\$ 5.220,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	50	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	10	Belo Horizonte – MG

## ITEM 176

Parafuso cabeça quadrada (Máquina) 16 x 150 mm galvanizado a fogo com porca

<b>Quantidade TOTAL: 400</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Romagnole</b>	<b>Modelo: Romagnole</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>R\$ 14,00</b>	<b>R\$ 5.600,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	100	Machado - MG
Campus Belo Horizonte	30	Belo Horizonte – MG
Campus Poços de Caldas	50	Poços de Caldas – MG
Campus Três Corações	220	Três Corações – MG

Valor total da Ata: R\$ 232.463,37 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

## 3. ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE

### 3.1. Órgão gerenciador:

3.1.1- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais– CAMPUS MACHADO -UASG: 158304 – Endereço: Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000.

### 3.2. Órgão Participante:

3.2.1. IFSULDEMINAS CAMPUS TRÊS CORAÇÕES - Local de entrega: Unidade I do Campus Avançado Três Corações - MG, localizado à Rua Coronel Edgar CavalcanH de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, CEP: 37.417-158, Três Corações – MG . Horário de entrega: Horário de entrega: 08h as 17h, somente em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

3.2.2 IFSULDEMINAS CAMPUS INCONFIDENTES: Local da entrega: A. Alvarenga Peixoto, 240, Centro. CEP: 37576-000 Inconfidentes- MG. Horário de entrega: 7h as 10h e das 13h as 16h, somente em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

3.2.3. IFSULDEMINAS CAMPUS MUZAMBINHO: LOCAL DE ENTREGA: Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS – Endereço: Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – CEP: 37890-000, Muzambinho/MG. Telefone 35 3571.5068.

3.2.4. IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE: LOCAL DE ENTREGA: Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600.

3.2.5. IFSULDEMINAS CAMPUS POÇOS DE CALDAS: LOCAL DE ENTREGA: O endereço para entrega é: Av. Dirce Pereira Rosa, 300 - Jd. Esperança - Poços de Caldas/MG - CEP.: 37.713-100, Tel.: (35) 3697-4950.

3.2.6. IFSULDEMINAS CAMPUS PASSOS: LOCAL DE ENTREGA: No Setor de Almoxarifado do Campus Passos do IFSULDEMINAS, localizado na Rua da Penha, 290, bairro Penha 2, CEP 37.903-070, Município de Passos-MG, e segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8 h às 11h30 ou das 13 h às 16h00.

3.2.7. 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha - LOCAL DE ENTREGA:, Avenida Perimetral sul, 1200 – São Francisco, Belo Horizonte- MG. De segunda-feira a quinta-feira das 09:30 as 12:00h e das 13:30 as 16:30h e sexta-feira das 8:00 as 12:00 h.

## 4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.-descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos

participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

8.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**8.5- Quando realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.**

8.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

*9.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

*9.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

*9.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 17 de maio de 2022

Carlos Henrique Rodrigues Renato  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

PAULO ELETRO LTDA  
Paulo Otavio de Souza

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 08/06/2022 11:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255819

Código de Autenticação: d8ae58c63f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais